



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 312/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 6 de Dezembro de 2017.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2570	DATA 06 / 12 / 2017
HORA 17:07	ASSUNTO
Projeto de Lei	
RESPONSÁVEL, Celso Melo Vitor	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa Solicitando, dada à urgência da apreciação das proposições que envia, a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a máxima urgência, os seguintes Projetos de Lei:

- *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar o acordo de parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil;*
- *Cria obrigações acessórias para os serviços de administração de cartões de crédito e débito e demais do item 15.01, "leasing" e planos de saúde, e da outras providências.*

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Recbi em 07/12/17
Anexo lançar no SAPL
J. F. S.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.